Edital nº 10 de 5 de março de 2021
LIGAS ACADÊMICAS DE PSIQUIATRIA

A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), filiada à Associação Médica Brasileira (AMB), torna pública e convoca as Ligas Acadêmicas de Psiquiatria para adesão ao Programa Ligas Acadêmicas ABP – 2021.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Edital lança o Programa Ligas Acadêmicas de Psiquiatria, com apoio da Associação Brasileira de Psiquiatria, doravante denominada com a sigla ABP, e determina características da sua parceria.

1.2. O atendimento aos interessados em participar da adesão ao Programa Ligas Acadêmicas ABP – 2021 será feito pelos seguintes canais oficiais:

a) E-mail: ligas@abp.org.br;
b) Sítio eletrônico: https://www.abp.org.br/canal-academico | Ligas Acadêmicas.
c) Telefone: (21) 2199-7500, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, de 09 horas às 18 horas - horário oficial de Brasília-DF.

2. OBJETIVOS

2.1. Promover o intercâmbio de ações entre a ABP e as Ligas Acadêmicas de Psiquiatria possibilitando a aproximação entre estas.

2.2. Difundir no meio universitário, a ABP, seus projetos, campanhas institucionais e eventos técnico-científicos por ela realizados.

2.3. Possibilitar o acesso a conhecimento técnico científico de estudantes de Medicina, por meio de sua participação no Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP), com condições especiais de inscrição.

2.4. Realizar o cadastramento das Ligas Acadêmicas de Psiquiatria no país, que sejam exclusivamente formadas por estudantes de Medicina de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.5 Apoiar academicamente as Ligas Acadêmicas em seus eventos, com o suporte da Comissão das Ligas, desde que não gere ônus a ABP.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

3.1. As Ligas Acadêmicas de Psiquiatria, mediante conformidade com o item 2.4, devem realizar o cadastro no site https://www.abp.org.br/canal-academico | Ligas Acadêmicas seguindo as instruções disponibilizadas no endereço eletrônico.

3.2. Serão reconhecidas as Ligas devidamente apresentadas pelo Colegiado de Curso ou Departamento de Psiquiatria (ou Departamento no qual a disciplina Psiquiatria esteja alocada), com documentação comprobatória.

3.3. A lista dos alunos cadastrados e coordenadores da Liga serão exigidos para cadastro e contato com a mesma.

3.4 As solicitações de suporte acadêmico deverão ser realizadas até 60 dias antes do evento.

4. COLABORAÇÕES

4.1. A Liga Acadêmica de Psiquiatria se compromete a realizar a atualização cadastral dos seus integrantes, anualmente.

4.2. A Liga Acadêmica de Psiquiatria deve enviar para a ABP o calendário de eventos da área/especialidade que estejam programados para a cidade-sede da Liga.

4.3. A Liga Acadêmica de Psiquiatria se compromete a participar do Encontro Nacional das Ligas Acadêmicas de Psiquiatria (ENALAPSI), realizado durante o Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP), com uma frequência mínima de 6 integrantes, visto que a ABP dará a isenção de 6 inscrições aos integrantes da diretoria que atender as regras da cláusula 4.4.2.

4.4. A Liga Acadêmica de Psiquiatria se compromete a promover e divulgar os projetos, campanhas institucionais e eventos científicos da ABP nas mídias sociais, website e presencialmente por meio da difusão de material gráfico impresso desses eventos em sua Universidade e em outros eventos realizados em sua cidade.

4.4.1. A gratuidade nos eventos científicos da ABP será concedida de acordo com a comprovação de divulgação mínima desses eventos.

4.4.2. 4.4.2. O mínimo exigido para a divulgação dos eventos científicos será o de pelo menos 1(um) post nas redes sociais, 1(uma) divulgação por meio do whatsapp em grupos, e 1(uma) News (envio de e-mail a todos os integrantes da Liga) por mês, até setembro/21.
Mensalmente deverá ser enviado a ABP, pelo e-mail ligas@abp.org.br a comprovação da divulgação realizada.

4.5. A Liga Acadêmica se compromete a acompanhar a ABP nas mídias sociais e atuar como replicadora das ações e postagens da ABP.

4.6. Todo o trabalho de divulgação deve ser realizado em conformidade com as ações da ABP, divulgadas em seu Portal (www.abp.org.br) e nas redes sociais oficiais da ABP.

5. CONTRAPARTIDAS DA ABP

Mediante o cumprimento dos compromissos previstos no item 4, acima, a ABP poderá:

5.1 Oferecer, como incentivo às Ligas que colaborarem com a divulgação e valorização da Psiquiatria, inscrições gratuitas (categoria Estudante de Graduação) para a diretoria da Liga, de acordo com a tabela abaixo, em quantidade a ser definida pela ABP em função do tamanho e do desempenho no cumprimento das contrapartidas.

Quantidades limites	Participação nos eventos
Até 06 inscrições gratuitas	Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP).

5.2 Oferecer condições especiais para a inscrição no Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP) aos integrantes das Ligas Acadêmicas, tais como pacotes de inscrições para sorteio e/ou descontos progressivos para grupos.

PACOTES PARA O CBP	DESCONTO	VALOR DA INSCRIÇÃO (valor individual da inscrição no CBP R$ 370,00)
Até 10 alunos	20%	R$ 296,00
11 a 20 alunos	30%	R$ 259,00
Acima de 20 alunos	50%	R$ 185,00

5.2.1. A inscrição de pacote e/ou grupo será feita através de pagamento único, seja por boleto

ou autorização por cartão de crédito, para que o setor financeiro da ABP tenha agilidade na identificação do pagamento e controle dos grupos das Ligas Acadêmicas**.**

5.3 Apoiar a realização do Encontro Nacional das Ligas Acadêmicas de Psiquiatria – **ENALAPSI** durante o Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP), cedendo espaço no Centro de Convenções e suporte técnico para viabilizar o Encontro.

5.4 As ações das Ligas, para mérito de inscrições no Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP), serão avaliadas pela Comissão Ligas Acadêmicas, nomeada pela Diretoria da ABP. A Liga deverá atuar com regularidade e um grupo de e-mails será criado imediatamente após término do cadastramento para detalhamento pontual das ações.

5.5 Propostas de parcerias podem ser contempladas e conveniadas com as Federadas e Núcleos da ABP para inscrições em eventos locais e regionais, conforme disponibilidade posterior e com divulgação às Ligas conforme seus Estados de origem.

5.6 Os apoios oferecidos não resultarão em ajuda financeira ou qualquer outra modalidade pecuniária.

6. PRAZO E VALIDADE

A validade da parceria será exclusiva para o XXXVIII CBP a ser realizado em outubro de 2021.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Estudantes de medicina, a partir do 1º período de graduação, poderão se associar a ABP, na categoria de associado acadêmico, e passar a usufruir da isenção da inscrição do Congresso Brasileiro de Psiquiatria.

7.2. Serão de responsabilidade da liga acadêmica, qualquer erro ou omissão e informações falsas ou tendenciosas prestadas no ato do cadastro.

7.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

7.4. A ABP é soberana no julgamento dos casos não previstos neste Edital.

Edital nº 10 de 5 de março de 2021
LIGAS ACADÊMICAS DE PSIQUIATRIA

8. CRONOGRAMA

Período para cadastro da Liga Acadêmica no formulário online	Prorrogado até 31/07/2021
Limite para comprovação de divulgação dos eventos científicos da ABP	**Para participar Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP)**
	10 de setembro de 2021
Limite para realizar a inscrição da gratuidade recebida	Até 48 horas após receber o link para inscrição
Limite para inscrição de pacotes no CBP	Até 31/08/2021

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

Antônio Geraldo da Silva
Presidente

Sérgio Tamai
Diretor Secretário

Maria de Fátima Viana de Vasconcellos
Diretora Tesoureira

Claudio Meneghello Martins
Vice-Presidente

Miriam Elza Gorender
Diretora Secretária Adjunta

Kleber Roberto da Silva Gonçalves de Oliveira
Diretor Tesoureiro Adjunto